



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Projeto de Lei n.º 010/2015**  
**De 18 de fevereiro de 2015.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R\$ 1.619.050,00** (Hum Milhão Seiscentos e Dezenove Mil e Cinquenta Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2010 – Banco do Povo	3.3.50.39	15.000,00	Tesouro
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	18.541.0012.1129 - Programa de Identificação e Castração de Cães e Gatos	3.3.90.39	70.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.1130 -Construção Escola Bº. Paineira	4.4.90.51	214.000,00	Federal
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1131 - Construção de Cozinha - Recinto “Chico Mineiro”	4.4.90.51	160.000,00 22.500,00	Estadual Tesouro
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1133 – Reforma da Praça Luis Trentini.	4.4.90.51	360.000,00	Estadual
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural	20.606.001.1127 – Aquisição de Trator Agrícola	4.4.90.52	159.300,00	Federal
02.07 – Secretaria de Esporte Lazer e Juventude	27.812.0015.1124 – Aquisição de Academia ao Ar Livre	4.4.90.52	80.000,00	Federal
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1132 – Convênio Água è Vida	3.3.90.39	262.400,00	Estadual
02.06 – Secretaria de Urbanismo	15.451.0007.1068 – Asfaltar Av. José de Nóbrega	4.4.90.51	245.850,00 30.000,00	Federal Tesouro

**Parágrafo Único** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de:

- ✓ **Superavit Financeiro**, conforme artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de **R\$1.619.050,00 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil e cinquenta reais)**. Apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Artigo 2º** - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 18 de fevereiro de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Neg Jurídicos e Tributários

**JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**Projeto de Lei n.º 010/2015  
De 18 de fevereiro de 2015.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

## **Mensagem Justificativa n.º 010/2015**

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de dar continuidade nas ações planejadas no orçamento.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES  
Prefeita Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCOS FABIO MIGUEL DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**OFÍCIO PMPs N.º 058/2015**

Pilar do Sul, 18 de fevereiro de 2015.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**“Mensagem Justificativa n.º 010/2015 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, para dar continuidade nas ações planejadas no orçamento.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCOS FABIO MIGUEL DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.